



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro – Arraial do Cabo

Gabinete do Vereador Diego Bastos Augusto

INDICAÇÃO Nº 020/2026.

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESERVA PRÉVIA COM QR CODE PARA ACESSO DE VEÍCULOS AO PONTAL DO ATALAIA.

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, Marcelo Magno, um estudo técnico e posterior implantação de um sistema de agendamento prévio eletrônico para controle de acesso de veículos à subida do Pontal do Atalaia, mediante geração de QR Code individual para cada veículo autorizado.

JUSTIFICATIVA:

O Pontal do Atalaia é um dos principais cartões-postais de Arraial do Cabo, recebendo grande fluxo de visitantes ao longo de todo o ano, especialmente em alta temporada, feriados e períodos de grande movimentação turística.

O elevado número de veículos na subida tem gerado:

- Congestionamentos constantes;
- Dificuldade de acesso para moradores e serviços essenciais;
- Riscos à segurança de pedestres e condutores;
- Desorganização no ordenamento turístico.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro – Arraial do Cabo
Gabinete do Vereador Diego Bastos Augusto

Dessa forma, propõe-se a criação de um sistema digital de reserva antecipada, que funcionaria da seguinte maneira:

- Prefeitura;
1. O visitante realiza cadastro prévio em plataforma oficial da Prefeitura;
 2. Seleciona data e horário disponível para subida;
 3. Informa os dados do veículo;
 4. Recebe automaticamente um QR Code exclusivo e intransferível;
 5. No ponto de controle da subida, o código é lido por agente ou equipamento eletrônico, liberando o acesso apenas para veículos previamente autorizados.

OBJETIVOS DA MEDIDA

- Garantir controle efetivo do número de veículos por horário;
- Reduzir filas e transtornos;
- Organizar o fluxo turístico;
- Valorizar a experiência do visitante;
- Dar mais segurança a moradores e trabalhadores locais.

O sistema poderá ainda permitir:

- Definição de limite diário de veículos;
- Reserva de cotas específicas para moradores;
- Integração com taxa de acesso e eventual taxa ambiental.
- Monitoramento estatístico para planejamento futuro.

Trata-se de uma medida moderna, sustentável e alinhada com práticas adotadas em destinos turísticos organizados, garantindo desenvolvimento econômico com responsabilidade ambiental.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para análise e implementação da presente indicação.

Arraial do Cabo, 25 de fevereiro de 2026.

Diego Bastos Augusto

Vereador